



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 4.882, de 30 de março de 1999.**

## DECRETA PONTO FACULTATIVO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,


### DECRETA:

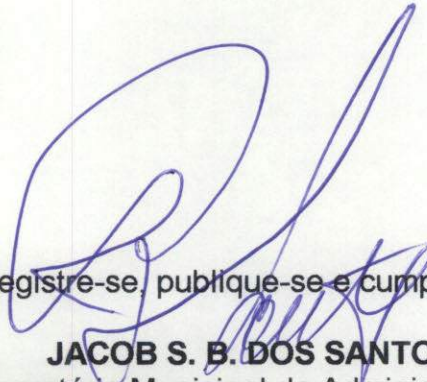
**Art. 1º** - É decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, a tarde do dia 01 de abril de 1999 - quinta-feira santa.

**Art. 2º** - Fica determinado o funcionamento normal dos plantões nos serviços essenciais.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 30 de março de 1999.

  
**SERGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**JACOB S. B. DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Administração